



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78

CENTRO

IBOTIRAMA - BA

CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Decreto Nº 026/2024 / 2024**

**De 7 de Fevereiro de 2024**

**Lei 187 / 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 338 de 21/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2075 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica</b>		
3.3.9.0.36.00.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	20.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**IBOTIRAMA - BA, 7 de Fevereiro de 2024**

Laércio Silva de Santana  
Prefeito

CPF: 843.494.255-00